

PORTARIA N.º 100 – P, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1919

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado Osires Damaso a servidora **Ana Maria Vieira Fernandes**, matrícula 256831, Professor – PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Palmas, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Decreto de 28 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PREVIPALMAS-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente